



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Secretaria-Geral

## Declaração de Retificação n.º 44-B/2021

*Sumário:* Retifica a Portaria n.º 326/2021, de 30 de dezembro, que fixa o valor das tarifas devidas pela realização das inspeções técnicas de veículos.

Nos termos das disposições da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, e artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Portaria n.º 326/2021, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2021, saiu com inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, se retificam:

1 — É declarado sem efeito o anexo à Portaria n.º 326/2021, de 30 de dezembro, relativo às tarifas das inspeções obrigatórias, das inspeções para atribuição de matrícula, das inspeções extraordinárias, reinspeções e emissão da segunda via da ficha de inspeção.

2 — É publicado o anexo retificado relativo às tarifas das inspeções obrigatórias, das inspeções para atribuição de matrícula, das inspeções extraordinárias, reinspeções e emissão da segunda via da ficha de inspeção, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 326/2021, de 30 de dezembro.

Secretaria-Geral, 30 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

## ANEXO

**Tarifas das inspeções obrigatórias, das inspeções para atribuição de matrícula, das inspeções extraordinárias, reinspeções e emissão da segunda via da ficha de inspeção (\*)**

	Euros
1 — Inspeções periódicas obrigatórias:	
Veículos ligeiros . . . . .	25,85
Veículos pesados . . . . .	38,69
Motociclos, triciclos e quadriciclos . . . . .	13,02
Reboques e semirreboques . . . . .	25,85
Reinspeção . . . . .	6,48
2 — Inspeções para atribuição ou reposição de matrícula:	
Veículos ligeiros, pesados, reboque e semirreboques . . . . .	64,53
Motociclos, triciclos e quadriciclos . . . . .	32,27
Reinspeção . . . . .	Metade da tarifa aplicável
3 — Inspeções extraordinárias:	
Veículos ligeiros, pesados, reboque e semirreboques . . . . .	90,25
Motociclos, triciclos e quadriciclos . . . . .	45,13
Reinspeção . . . . .	Metade da tarifa aplicável
4 — Inspeções determinadas pelo IMT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.:	
Inspeção . . . . .	30,00
5 — Emissão de segunda via da ficha ou certificado de inspeção . . . . .	2,43

(\*) Aos valores indicados, acresce IVA à taxa legal em vigor.

114863106